PORTARIA Nº 08 de 18.01.2025

Designa os integrantes da Escola do Legislativo e revoga a Portaria nº 11/2021.

(Revogada pelo art. 4º da Portaria 36, de 13.08.2025)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto nos artigos 24 e 25 da Lei Municipal nº 4.637, de 08.12.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar a estrutura organizacional da Escola do Legislativo:

I – na função de Coordenador-Geral: Mariana Moreira dos Santos;

II – na função de Coordenador Político: Wagner Luiz Tavares Gomides.

Art. 2º Ficam designados para compor o Conselho Pedagógico da Escola do Legislativo, sob a presidência do Coordenador-Geral, nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 4.637, de 08.12.2022.

I – Wellington Sabino de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova;

II – Mariana Moreira dos Santos, Coordenadora-Geral;

III – Wagner Luiz Tavares Gomides, Coordenador Político;

IV – Gustavo Luiz de Miranda Faria, responsável pela Comunicação Social.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11, de 18.01.2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova – MG, 18 de janeiro de 2025.

Wellington Sabino de Oliveira – Presidente

Fabiano Souza da Cruz - Vice-Presidente

Márcio Alves Ferreira - Secretário